



Decreto Nº 1854 - de 05 de Março 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 58.000,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1326, 25 de Outubro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.14 Manutenção Das Atividades Do Gabinete ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.003.2.0020 - 3.1.90.04 Man.ativ.secretaria Obras Públicas E Serv. Urbanos ----- R\$ 30.000,00

2.08.01.15.452.010.2.0024 - 3.3.90.39 Manutenção Da Limpeza Pública ----- R\$ 20.000,00

2.08.01.17.512.009.2.0026 - 3.3.90.39 Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 57.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 57.000,00

Total Geral ----- R\$ 58.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Fazenda E Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.123.003.2.0010 - 3.1.90.04 Manut. Das Atividades Da Fazenda E Finanças ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.07.00.08.244.007.2.0070 - 3.1.90.11 Execução De Serviço De Conv. E Fort. De Vínculos ----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 9.000,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.003.2.0020 - 3.1.90.16 Man.ativ.secretaria Obras Públicas E Serv. Urbanos ----- R\$ 1.000,00

2.08.01.15.451.010.1.0007 - 4.4.90.52 Aquisição De Veículos Secretaria Munic. Obras Públ ----- R\$ 20.000,00

2.08.01.17.512.009.2.0025 - 4.4.90.51 Manutenção Do Sistema De Esgoto Sanitario ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 28.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 28.000,00

Unidade 12 - Secretaria Municipal Juventude, Esporte E Lazer

2.12.01.27.812.012.1.0010 - 4.4.90.51 Contrução De Ginásio Poliesportivo Municipal ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 20.000,00

Total Geral ----- R\$ 58.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 05 de Março de 2014

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal